

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2020

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001688/2019
DATA DE REGISTRO NO MTE: 17/07/2019
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR033219/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 47157.000863/2019-85
DATA DO PROTOCOLO: 26/06/2019

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND EMP COM HOT REST BARES SIM EMP ALIM PREP NH EV IV DI CB SAP, CNPJ n. 93.241.610/0001-68, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO NEVES;

E

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE NOVO HAMBURGO, CNPJ n. 03.379.087/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). TOMAS JUCHEM;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados no Comércio Hoteleiro**, com abrangência territorial em **Campo Bom/RS, Dois Irmãos/RS, Estância Velha/RS, Ivoti/RS, Novo Hamburgo/RS e Sapiranga/RS**.

**JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE,
FALTAS
DURAÇÃO E HORÁRIO****CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO - MOTÉIS**

A partir da assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho é facultado às empresas do setor de **MOTÉIS** adotarem o sistema de jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso. Nesta hipótese **não** haverá incidência de horas extras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Aos empregados sujeitos a jornada prevista no "caput" será concedido uma cesta básica mensal contendo os ítems especificados no anexo 1 desta convenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As empresas que adotarem a jornada ora prevista deverão fazer uma comunicação formal ao 2º Conveniente informando a jornada fixada e quais os empregados que estão sujeitos a esse sistema.

**JOAO NEVES
PRESIDENTE**

SIND EMP COM HOT REST BARES SIM EMP ALIM PREP NH EV IV DI CB SAP

**TOMAS JUCHEM
PRESIDENTE
SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE NOVO HAMBURGO**

**ANEXOS
ANEXO I - ITENS DA CESTA BÁSICA**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA-AGE-DATA-BASE-11-2018-SINDIRBS

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

